



Handwritten signatures in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

ATA

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, reuniu-se o júri do procedimento concursal para contratação, por tempo determinado, dos Técnicos para desenvolvimento da Atividade de Enriquecimento Curricular de Danças Urbanas, para o ano letivo de dois mil e vinte e dois mil e vinte um, presidido por Pedro Miguel Freixial Estemenha da Silva, Técnico Superior, sendo vogas Jorge Miguel Leal Ramos Vicente, Técnico Superior e Sandra Paula dos Santos Ataíde, Técnica Superior.

O procedimento concursal foi autorizado por deliberação de Câmara, realizada no dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte, nos termos do Decreto-Lei nº. 212/2009, de 3 de setembro e da Portaria nº. 644-A/2015, de 24 de agosto.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso

1 - O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- ANA ISABEL COSTA PINTO
- ANDRÉ FILIPE DIAS MIRA
- CARLA MADALENA CAIOLA SABINO
- EUGÉNIA MATILDE SOUSA TELES DE LEMOS QUEIROZ
- GISELE TENÓRIO SOARES
- MARLENE CRISTINA BORRALHO PARDAL
- SARA MARIA DIAS MENDES
- SÓNIA DE JESUS LOURINHO CASINHA ESPANHOL

2 - Procedendo à verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos atrás indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos gerais exigidos, não tendo deficiências a suprir.

Ponto II - Proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos

Analizados os currículos, nas vertentes habilitações literárias, experiência profissional e formação complementar, foram atribuídas as classificações constantes no quadro anexo a esta ata.

Ponto III - Proceder à elaboração da lista de ordenação final

Foi também deliberado proceder à ordenação final dos candidatos aprovados:



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ANA ISABEL COSTA PINTO	18,20
EUGÉNIA MATILDE SOUSA TELES DE LEMOS QUEIROZ	17,00
MARLENE CRISTINA BORRALHO	17,00
ANDRÉ FILIPE DIAS MIRA	17,00
SARA MARIA DIAS MENDES	15,60
CARLA MADALENA CAIOLA SABINO	13,80
SÓNIA DE JESUS LOURINHO CASINHA ESPANHOL	13,40
GISELE TENÓRIO SOARES	13,00

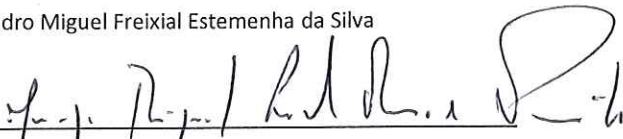
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

Évora, 27 de agosto de 2020

O JÚRI



Pedro Miguel Freixial Estemenha da Silva



Jorge Miguel Leal Ramos Vicente



Sandra Paula dos Santos Ataíde

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
AVALIAÇÃO CURRICULAR

PROCEDIMENTO CONCURSAL: DANÇAS URBANAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL (AC)	Habilitações Literárias (30%)	Pont. 20	Pond. 30%	Experiência Profissional (50%)				Pont. 50%	Formação Profissional (20%)	Pont.	Pont.	Total	Critério Desempate	
					Exp. Ensino	Pont. 20%	Exp. AEC Dança	Pont.							Pond. 30%
Ana Isabel Costa Pinto	18,20	LICENCIATURA	20	6,00	SIM	20	4,00	1087	14	4,20	8	20	4,00	18,20	1087
André Filipe Dias Mira	17,00	OUTRAS	18	5,40	SIM	20	4,00	607	12	3,60	10	20	4,00	17,00	607
Carla Madalena Caiola Sabino	13,80	LICENCIATURA	20	6,00	NÃO	10	2,00	0	10	3,00	3	14	2,80	13,80	
Eugénia Matilde Sousa Teles de Lemos Queiroz	17,00	OUTRAS	18	5,40	SIM	20	4,00	650	12	3,60	19	20	4,00	17,00	1554
Gisele Tenório Soares	13,00	LICENCIATURA	20	6,00	NÃO	10	2,00	0	10	3,00	0	10	2,00	13,00	
Marlene Cristina Borralho Pardal	17,00	OUTRAS	18	5,40	SIM	20	4,00	392	12	3,60	8	20	4,00	17,00	392
Sara Maria Dias Mendes	15,60	LICENCIATURA	20	6,00	SIM	20	4,00	142	12	3,60	0	10	2,00	15,60	142
Sónia de Jesus Lourinho Casinha Espanhol	13,40	LICENCIATURA	20	6,00	NÃO	10	2,00	0	10	3,00	1	12	2,40	13,40	855

EXCLUÍDOS:


EXCL. a) Por não demonstrar possuir habilitações na área a concurso


CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

a) Maior tempo de serviço em AEC no concelho de Évora

b) Nota de final de curso

O JÚRI


Pedro Miguel Freixial Esteminha da Silva


Jorge Miguel Leal Ramos Vicente


Sandra Paula dos Santos Ataíde